



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 633/2021**

## **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300 c/c 301/2012 e Lei Complementar 307/2012.

### **RESOLVE:**

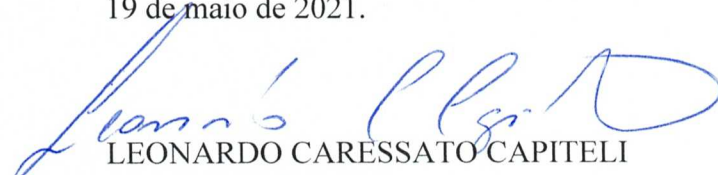
Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 114/2021, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Arilane do Espírito Santo Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 18 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

19 de maio de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças